

ARAPOTI

contratação.

DEVE-SE LER:

16.1.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo;

16.1.4.3. Registro ou inscrição do(s) Responsável(is) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo;

16.1.4.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CFT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participará da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A partir da presente data, ficam RATIFICADOS todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 8/2022, Processo nº 175/2022, que não foram alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais. Como a modificação no edital afetou a formulação das propostas, fica alterada a data de recebimento dos envelopes e início da sessão pública, a saber: Protocolo dos envelopes: até às 08h 30min do dia 28 de Novembro de 2022;

Abertura dos Envelopes e Início da Sessão: dia 28 de Novembro de 2022, às 09h.

Arapoti, 31 de Outubro de 2022.

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Presidente da CPL

JABOTI**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2022

EXCLUSIVO PARA ME - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº.109/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, Licitação REGIONAL de acordo decreto 64-2021 e lei complementar 47-2021 e plano anual de compras de 2022 para Registro de Preço para Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de motores a gasolina (02 tempos e 04 tempos), equipamentos motosserra, roçadeira costal, soprador, aspirador de folhas e trator cortador de grama.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/11/2022 às 09:30 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 28/10/2022. Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DOS VALORES DOS REPASSES DA CONCENTE E DA CONTRAPARTIDADO TOMADOR E REDUÇÃO DAS METAS FÍSICAS, CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO REFORMULADO, VERSÃO 5.

CONVENIENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e a Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 07.314.901/0001-05.

OBJETO: Acréscimo dos valores dos repasses da concedente e da contrapartida do tomador e redução das metas físicas, conforme Plano de Trabalho Reformulado, versão 5.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57 caput, da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 1º e §3º da Lei Municipal nº 556 de 19 de março de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do termo final do contrato originário, ou seja, 01/01/2022 a 31/12/2022. VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), repassadas em três parcelas iguais no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

VALOR DO TOMADOR: R\$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), depositadas em três parcelas iguais no valor de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL DO PLANO READEQUADO: R\$ 681.360,00 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais), exercício de 2022.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.784.039,38 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiá do Sul, 31 de outubro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2020.

Dispensa de Licitação nº 21/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

CONTRATADA: VALDECILEAL, inscrito no CPF sob o nº 040.904.468-84.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, conforme descrito no Termo de Dispensa de Licitação nº 21/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; e, atualização monetária, na porcentagem de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento), passando para R\$535,96 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) por mês, conforme índice INPC.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.

Salto do Itararé/PR, 14 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2020.

Dispensa de Licitação nº 23/2020.

CONTRATANTE: Município de Salto do Itararé/PR, CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELE-MEDICINA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA A DISTÂNCIA COM LAUDOS EMERGENCIAIS, conforme descrito no Termo de Dispensa de Licitação nº 23/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

Salto do Itararé/PR, 25 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68-2022 Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Do(s) Contratado(s): ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.338/0001-56.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Salto do Itararé/PR, 31 de outubro de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 31 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2020.

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

CONTRATADA: PRESMED - PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS S/S LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, conforme Termo de Inexigibilidade nº 03/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo con